

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/172533> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00313/2026
Edição: 3798

Disponibilização: 18/06/2026 às 16h53m

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** M V R Serviços Eireli; **OBJETO:** conceder a repactuação no Contrato cujo objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de profissionais estatísticos (CBO 2112-05), bem como EPI, quando necessários, sob regime de empreitada por preço unitário conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 03/2022 e seus anexos, em razão do reajuste salarial determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará, registrada no Ministério do Trabalho sob o número CE000025/2026 e no Reajuste do valor da tarifa do transporte público de Fortaleza, nos termos do Decreto do município de Fortaleza, nº 16.547/2025. Assim, o contrato sofre um impacto de aproximadamente 4,4292%, sendo 4,0214% referente ao reajuste salarial; 0,1935% ao aumento do valor do vale-alimentação; 0,0334% correspondente ao reajuste da cesta básica e 0,1809% ao aumento do plano de saúde, passando o valor mensal de R\$ 369.568,50 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) para os atuais R\$ 385.937,50 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502472-40.2026.8.06.0000;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Rafaella Lopes Ferreira e Rícael Pereira Souza.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/172562> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

